

LEI Nº 14.094, DE 09.04.08 (D.O DE 10.04.08)

**Concede o Título de Cidadão Cearense ao Senador
Cristovam Ricardo Cavalcanti Buarque.**

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ
FAÇO SABER QUE A ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DECRETOU E EU SANCIONO A SEGUINTE
LEI:

Art. 1º Concede o Título de Cidadão Cearense, Senador Cristovam Ricardo Cavalcanti Buarque,
natural de Recife, Estado de Pernambuco.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

PALÁCIO IRACEMA, em Fortaleza, 09 de abril de 2008.

Cid Ferreira Gomes
GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ

Iniciativa: Deputado Ferreira Aragão